



Folhas nº 02
Processo nº 383
Rubrica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA

Assunto: contratação de empresa especializada para levantamento e diagnóstico dos fazedores e grupos culturais que se encaixam nas exigências da Lei Paulo Gustavo bem como prestação de serviços de consultoria, elaboração de editais e acompanhamento da aplicação e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo, no Município De Alto Alegre Do Pindaré.

Excelentíssimo. Senhor,

Considerando o Programa trata-se de uma política cultural criada pela Lei nº 195 Paulo Gustavo de 22 de Julho de 2022, que visa atender, prioritariamente, o setor audiovisual, prejudicado tanto em suas produções e veiculação, quanto na manutenção e preservação dos espaços de exibição, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para levantamento e diagnóstico dos fazedores e grupos culturais que se encaixam nas exigências da Lei Paulo Gustavo bem como prestação de serviços de consultoria, elaboração de editais e acompanhamento da aplicação e prestação de contas da Lei Paulo Gustavo, no Município De Alto Alegre Do Pindaré.

Considerando tais situações, a experiência de sucesso que tivemos com os editais da Lei Aldir Blanc que atenderam emergencialmente os artistas em 2020 através de premiação pelo conjunto da obra e posteriormente em 2021, com a seleção de projetos para execução nos eventos públicos, deixaram dois legados, basicamente: a capacitação dos agentes culturais na elaboração de seus projetos e a valorização dos profissionais que tiveram a oportunidade de retornar com seus trabalhos artísticos, formando bandas, grupos de teatro, feiras, exposições, devidamente pagos pelos editais. Solicitamos de vossa excelência a contratação do referido objeto

Por fim, renovo à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Carlos Augusto Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Cultura de
Alto Alegre do Pindaré